



# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 600 ANO 4 | 27 DE JULHO DE 2022



**IGESDF**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar  
CEP: 70723-040 | – Brasília – DF  
CNPJ: 28.481.233/0001-72  
(61) 3550-8900 | [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretária de Estado de Saúde do DF

**MARIELA SOUZA DE JESUS**

Diretora Presidente

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

**NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR**

Diretor de Atenção à Saúde

**RONAN PEREIRA LIMA**

Diretor de Administração e Logística

## **SUMÁRIO**

**DIRETORIA PRESIDÊNCIA.....3**

## DIRETORIA PRESIDÊNCIA

### Nota da Diretoria Presidência



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Circular n.º 1/2022 - IPEDF/PRESI/GAB

Brasília-DF, 19 de julho de 2022

Às Secretarias de Estado do Distrito Federal;  
Às Autarquias do Distrito Federal;  
Às Empresas Públicas do Distrito Federal;  
Às Fundações de Estado do Distrito Federal;  
Às Administrações Regionais; e  
Aos demais Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

Senhores Titulares,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos comunicar que a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, encontra-se em liquidação em face da criação do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, pela [Lei nº 7.154/2022](#), de 7 de junho de 2022, regulamentada pelo [Decreto nº 43.530/2022](#), de 11 de julho de 2022.

Cumprir esclarecer que o IPEDF Codeplan é uma instituição científica, tecnológica e de inovação, criada sob forma de autarquia em regime especial de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O IPEDF Codeplan tem como objetivo disseminar informações sociais, econômicas, cartográficas, geográficas, urbanas, rurais e ambientais para o Distrito Federal, além de prestar suporte na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção no sentido de que os processos destinados à Codeplan sejam tramitados, no SEI-GDF, para o **órgão IPEDF**.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jeansley Lima**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 19/07/2022, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **91391415** código CRC= **FF80D792**.

### **Nota da Diretoria Presidência**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 097/2019, atualmente com vigência no seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 097/2019 (64903487), localizado no SRTVN, Quadra 701 Lote D – Ed. PO700, Brasília/ DF, tendo como Fiscais:

#### TITULARES

- Adriana de Fátima Oliveira Gonçalves – CPF: 724.240.601-34 – Assessora Técnica
- Elaine Cristina Silvestre – CPF: 723.124.081-04 – Gerente Geral de Pessoas

#### SUPLENTE

- Giovanni Giulianno da Mota Gomes – CPF: 056.335.481-08 – Assessor